

PREÇÁRIOS ESPECIAIS

Exclusivo para uma única habitação

Como aderir:

➤ Famílias numerosas

- Se o seu agregado é composto por **5 (cinco) ou mais elementos**, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia de:
 - Declaração de IRS do ano anterior
 - ou
 - Declaração das Finanças, como não entregou o IRS (dos elementos maiores de idade) e atestado de composição do agregado familiar da Junta de Freguesia

Nota: no caso de ocorrer um nascimento, que não conste da declaração de IRS, apresentar boletim de nascimento.

➤ Carenciados

- **Consideram-se em situação de carenciados:**
 - Os indivíduos que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI).

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração da Segurança Social como aufero o RSI.**

➤ **Idosos**


• **Consideram-se em situação de Idosos:**

1. Os indivíduos cuja idade seja superior ou igual a **65 anos**;
2. Valor da pensão do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida;
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração dos rendimentos da**

pensão, auferidos no ano anterior.

		ISS, LP - Centro Nacional de Pensões Contribuinte Fiscal nº 505305500 Campo Grande, s/n 1745-010 LISBOA Centro de Contacto: 800 286 288 (n.º acú) Fax: (+351) 272 249 900 * Estrangeiro: +351 272 245 313 www.seg-social.pt	
PENSÃO MENSAL / 2014 COMPL. CONJUGAL COMPL. DEPENDÊNCIA VALORES ANUAIS / 2009 TOTAL DE PENSÕES (*) TOTAL PENSÕES SOBREVIVÊNCIA (*) RETENÇÃO IRS NIF 113978925 (*) inclui complementos e/ou CSI	Valor a considerar 303,23 0,00 0,00 4 192,86 0,00 0,00	DATA 2010-01-02 N.º IDENTIFICAÇÃO 111111111111 VALOR MENSAL	Exmo. Sr. 14100 38991 1 XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX Rua YYYYYYYYYY Tavira

➤ **Deficientes:**

• **Consideram-se em situação de Deficientes:**

1. Os indivíduos que apresentem um grau de deficiência;
2. Valor da pensão / rendimento bruto, do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida;
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração de IRS do ano anterior ou declaração dos rendimentos da pensão auferidos no ano anterior.**
- **Documento comprovativo da deficiência**

O Presidente do Conselho de Administração